ACTA N.º 4/2012

SESSÃO ORDINÁRIA

Local: **Sala de Sessões dos Paços do Município.**

Data: **28/09/2012.**

Iniciada às 21,00 horas e encerrada às 01,00 horas do dia 29/09/20012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. ELEITOS LOCAIS – PREENCHIMENTO DE VAGAS
II. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR
III. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

ORDEM DO DIA

I. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
II. RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO
III. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)
IV. LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA
V. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: José Ramalho Ilhéu
Primeiro-Secretário: Dimas Joaquim Canhão Ferro
Segundo-Secretário: António José Lucena Dias
Membros: José Pedro Pires dos Reis
Rui Manuel Chilrito Pereira
Ricardo Calixto Borges Cartaxo
Manuel Cerveira Dias
Manuel José Fernandes Pereira
Francisco José Capelas Suzano
Rui Filipe Prata Ramos Reynaud
Joaquim Manuel Galamba Caeiro

	Alexandre Maria Rodrigues Mendonça
	Aline Margarida Amaral Batista do Rosário
Presidente da Junta de Freguesia de Granja	Joaquim Bonito Valadas
Presidente da Junta de Freguesia de Luz	Francisco Simão Lopes de Oliveira
Presidente da Junta de Freguesia de Mourão	António José Mendonça Ferreira

A sessão foi presidida pelo Sr. José Ramalho Ilhéu, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, servindo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

Feita a chamada verificou-se que faltaram o senhor Henrique Lopes de Oliveira e a senhora Sara Maria Vidigal Correia.

O Sr. Presidente deu início à sessão com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I – ELEITOS LOCAIS – PREENCHIMENTO DE VAGAS

Na sequência do falecimento da senhora Isabel Susana Bastias Bação Alves, em 24 de Julho do corrente ano, membro desta Assembleia Municipal, eleita pela "CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV", foi chamado à efectividade de funções para a substituir, o membro convocado e ali presente, eleito pela lista a que aquela pertencia, **Ricardo Calixto Borges Cartaxo**, natural da freguesia e concelho de Mourão, residente na Rua do Lameirinho, n.º 10, em Queijas, portador do Cartão de Cidadão n.º 04777355, válido até 15-06-2015, contribuinte fiscal n.º 148416918, que estava posicionado na lista da referida coligação em segundo lugar.

Após ter sido verificada a identidade e legitimidade do referido cidadão, o Sr. Presidente da Mesa considerou-o investido nas suas funções, ficando assim refeito o elenco da Assembleia Municipal.

II – APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR

O Sr. Presidente da Mesa pôs à discussão a acta da sessão anterior, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, os seguintes membros:
O Sr. José Pedro dos Reis para referir que na intervenção sobre a alteração ao regulamento municipal de venda ambulante, na página 213, deverá constar o seguinte:

1- *"Questionei a Assembleia sobre a forma como é atualmente feita a venda ambulante no Município.*
2- *Tendo-me sido informado, que para qualquer comerciante efetuar venda ambulante teria que estar devidamente credenciado, com cartão de "vendedor ambulante".*
3- *Perguntei como e em que condições é obtido o cartão.*
4- *Na questão de venda de produtos alimentares, como por exemplo o "PÃO", perguntei em que condições higieno/sanitárias é que a comercialização do mesmo era feita.*
5- *Perguntei qual o "horário e dias " em que a venda ambulante será feita.*
6- *Face às situações enumeradas, nos pontos anteriores, perguntei como se irá proceder à fiscalização das vendas ambulante."*

O Sr. Joaquim Valadas para referir que na sua intervenção sobre o problema da má qualidade da água da freguesia de Granja deverá constar o seguinte:
"arrisco aqui a dizer que o Sr. Presidente acaba o mandato e este problema não se resolve, apesar de há muito nele se falar"

Não havendo mais objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente da Mesa colocou a ata da sessão de 29 de Junho de 2012 à votação, com as alterações aqui apresentadas, a qual foi aprovada, por maioria, com treze votos a favor, 3 abstenções dos senhores Francisco Oliveira, Manuel Cerveira Dias e Joaquim Caeiro.

III – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a seguir conhecimento da correspondência endereçada à Assembleia Municipal, a qual poderá ser consultada por qualquer membro.
Seguidamente o Sr. Presidente propôs em nome da Mesa e da Assembleia Municipal, a aprovação de um voto de pesar pelo recente falecimento da deputada Isabel Susana Bastias Bação Alves, extensivo à sua família e à força politica que representava, e que esse voto de pesar fosse acompanhado de um minuto de silêncio. Depois de colocada à discussão a referida proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação, por unanimidade.

De seguida o Sr. Presidente da Mesa saudou o novo membro e desejou que a sua presença na Assembleia seja também um contributo importante para o desenvolvimento do concelho.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum membro pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, o seguinte membro:
O Sr. Rui Pereira para voltar a denunciar a existência de problemas com TDT – Televisão Digital Terrestre e congratular-se por mais um ano ter sido concedido um regime de excepção à Escola Primária da Luz.

ORDEM DO DIA

I – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para apresentar o que se lhe oferecer, tendo este remetido, no geral, a sua comunicação para a informação escrita, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa a esta acta (documento número 9), fazendo parte integrante da mesma, e prestou ainda as seguintes informações:

- Fez chegar à ANACOM a preocupação do Executivo relativamente à continuidade dos problemas de televisão no concelho;
- Em nome do Executivo agradece à Assembleia Municipal, à Junta e Assembleia de Freguesia de Luz, aos pais e à Direcção Regional de Educação pelos contributos que deram para que fosse possível manter o regime de excepção que permite o funcionamento da Escola do 1.º Ciclo da Luz;
- No dia 4 de Outubro próximo deslocar-se-á à freguesia de Granja uma empresa que possivelmente celebrará um contrato de prestação de serviços com o Município para limpeza da canalização de água daquela freguesia, trabalhos esses que custarão entre 16 e 20 mil euros, no sentido de tentar resolver o problema da água;
- Esteve presente na passada sexta-feira numa reunião na DGOTDU, em Lisboa, sobre a alteração da REN e do PP da Zona T4 de Mourão;
- Embora garantindo o pagamento dos salários dos trabalhadores, tem sido feito um grande esforço no sentido de reduzir despesas, mas mesmo assim entre água, luz, telefones, esgotos, empréstimos e vencimentos, todos os meses faltam cerca de 100 mil euros, pelo que a situação continua sufocante, com o aumento da dívida, o que contribui também a diminuição da transferência para as autarquias;
- Na sequência da publicação da Lei dos Compromissos apenas se podem assumir despesas se houver fundos disponíveis. Sabendo que os fundos disponíveis são negativos em mais de um milhão de euros, a Câmara teria de parar e não fazer nada. Quem autorizar pagamentos sem haver fundos disponíveis é responsável civil, criminal e financeiramente, pelo que

assumiu todas as responsabilidades pelo incumprimento da lei, ilibando os funcionários, mas mantendo em funcionamento os serviços elementares de apoio às populações;
- O Executivo aprovou hoje a adesão do Município ao Programa I do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, que a ser aprovado implica inúmeras obrigações, como a aprovação de taxas máxima do IMI, do fornecimento de água e outros bens e serviços, ficando ainda o Município sujeito a auditorias regulares da tutela (Tribunal de Contas, Inspecção-Geral de Finanças, DGAL e Assembleia Municipal);
- Estará amanhã, juntamente com o Sr. Presidente da Mesa e o membro eleito pela Assembleia Municipal, no Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que debaterá três pontos fundamentais que são a Autonomia do Poder Local, Financiamento do Poder Local e Reordenamento e Reorganização Territorial do Estado, donde poderá sair uma prorrogação do prazo para elaboração do plano a submeter a aprovação do PAEL.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos que os membros entenderem necessários, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, os seguintes membros:

O Sr. Francisco Oliveira para informar que não tem havido razão de queixas da TDT na freguesia de Luz, mas que na Granja foi instalado um sistema que não funciona, pelo que deve continuar a denunciar-se a situação. Agradeceu também o apoio prestado às festas da Luz e enalteceu o notável e exemplar trabalho desenvolvido pela comissão de festas. Mais perguntou sobre o PAEL, como conseguirá o Município cumprir este programa quando não consegue já cumprir o plano de saneamento financeiro? Perguntou ainda se o senhor Presidente só teve conhecimento que a escola da Luz se mantinha em funcionamento quando recebeu o ofício? Mais referiu que naturalmente também se congratula com o facto da escola se manter aberta, mas é pena que alguns tivessem considerado o seu encerramento um acto consumado, lamentando que nem todas as pessoas assim façam pois há pais de Mourão que levam os filhos para a Luz e outros que lá residem façam o contrário.

O Sr. Manuel Cerveira Dias para referir que o Município está num grande marasmo ou estado vegetativo e paralisado, com ausência de obras, mantendo-se o problema financeiro e não se sabe se é real ou não, pois como se viu na última sessão ficaram despesas por relacionar. Não se sabe o que se passa sobre a acção de preferência ou sobre as rendas e os litígios com a EDP e a EDIA. Não há informação sobre os apoios e subsídios concedidos. Sobre os investimentos nada é dito, o qual apresenta uns míseros 30% de execução.

O Sr. Rui Pereira para referir que foi dos primeiros a trazer o caso à discussão e dos inconformados, pois até já havia outras alternativas e moedas de troca. As tomadas de posição dos diversos órgãos impediu felizmente que tal acontecesse e congratula-se com o facto da Sr.ª Directora Regional ter decidido favoravelmente à manutenção do funcionamento da Escola. Mais referiu que o PAEL é um presente envenenado pois à semelhança de empréstimos anteriores as regras são alteradas posteriormente e não se consegue cumprir os planos. É um Programa que não vai resolver o problema das autarquias do interior que têm como grande problema o fraco peso das receitas nos seus orçamentos. Mais referiu que não compreende que o Sr. Cerveira Dias queira ao mesmo tempo a execução de muitos investimentos e a diminuição da dívida, quando se observa uma crise financeira que é de nível geral. Só não cumprindo a lei, o que o senhor com certeza não defenderá. Também manifestou o seu agrado exemplar trabalho realizado pela comissão de festas da Luz, apesar das dificuldades financeiras das pessoas. Leu num jornal que todas as despesas das festas da Granja tinham sido suportadas pela Freguesia, o que achou estranha e gostava de ser esclarecido.

O Sr. Manuel Pereira para se congratular o desfecho relativo à escola da Luz e agradecer o esforço desenvolvido pelos órgãos autárquicos concelhios e da freguesia da Luz, pois o Sr. Presidente da Junta fez o trabalho politico que lhe competia. Mais enalteceu o trabalho que o Sr. Presidente está a desenvolver no sentido de resolver a situação financeira sem se esquecer da parte social, evitando o desemprego, o que origina que cerca de 150 mil euros por mês sejam injectados no tecido comercial do concelho.

O Sr. José Pedro dos Reis para lembrar que aconteceu num concelho vizinho o que poderá vir a acontecer em Mourão, ou seja o promotor do empreendimento do Roncão declarou falência e na revista onde tal é anunciado também há iguais referências ao promotor do projecto do Mercador. Vem assim a notícia dar-lhe razão quando defendeu que a isenção de IMT deveria ter sido condicionada à realização do projecto. Deverá assim o Município levar por diante as diligências jurídicas com vista a reaver aquela verba por incumprimento.

Relativamente a estas questões o Sr. Presidente da Câmara informou:

- Como já referiu o Executivo está atento ao problema da TDT e tudo fará para que a situação normalize rapidamente;

- Realmente a comissão de festas da Luz teve um trabalho excelente e um relacionamento recíproco exemplar com o Município, devendo também ser enaltecido o apoio prestado por toda a população;

- Ainda não é certo que o Município de Mourão seja um dos 52 concelhos que irão ser contemplados no Programa I do PAEL, este Programa não resolve todos os problemas pois apenas irá permitir pagar as dividas que em 31 de Março tenha mais de 30 dias em atraso. A solução seria um plano de reequilíbrio financeiro;

- Não se pode obrigar os pais a levar os filhos para a escola que nós pretendemos, mas o certo é que com essas atitudes não se atingem os números mínimos. Mais referiu que nunca foi notificado do encerramento da escola e que sempre acreditou que a mesma se manteria em funcionamento, tanto que obrigou o Agrupamento de Escolas de Mourão a alterar os horários das AEC's por inicialmente não englobarem a escola da Luz.

- Relativamente ao facto de o Sr. Manuel Cerveira Dias dizer que o concelho está paralisado recorda que o Município ainda hoje pagou à Rodoviária do Alentejo perto de 5.000,00 euros para o transporte dos alunos para Reguengos, as ruas estão limpas, não há lixo nos contentores, as ruas estão iluminadas, as escolas e as piscinas estão a funcionar, o mesmo sucedendo nas freguesias. Na realidade para se poder equilibrar as contas não pode haver muito investimento, e há que garantir as questões sociais e os vencimentos dos trabalhadores, e todas as outras actividades só podem ser desenvolvidas desde que tenham financiamento, o que aconteceu com algumas festas;

- No que diz respeito às festas da Granja informou que o Município contribuiu como contribui para as festas da Luz e de Mourão;

- Relativamente à intervenção do Sr. Manuel Pereira adiantou ainda que o Município tem optado também por adquirir muitos bens e serviços no comércio local com o objectivo de manter a sua sobrevivência;

- No que diz respeito ao alertado pelo Sr. José Pedro dos Reis lembrou que começaram o empreendimento do Roncão sem os planos devidamente aprovados e que quem tem o trabalho de casa feito é o Município de Mourão, ou seja tem os planos de pormenor aprovados. O promotor do empreendimento do Mercador já entregou os projectos das especialidades, pelo que após a sua análise pelos competentes serviços municipais poderá iniciar a construção. Nada leva a concluir que o promotor não pretenda levar por diante o empreendimento, sabendo-se no entanto que a actual situação financeira nacional e mundial poderá fazer sim com que se verifique um natural adiamento.

O Sr. Joaquim Valadas para referir que tem dúvidas sobre a eficácia dos trabalhos que vão ser feitos para resolver o problema da água, atendendo à idade da tubagem que pode não resistir à intervenção. Pode ocorrer um desperdício de dinheiro como aconteceu com a abertura de novos furos que agora estão desactivados, mas que oxalá se engane. No

que diz respeito à TDT na Granja decorre neste momento um abaixo-assinado com uma queixa a enviar ANACOM e posteriormente será pedida a suspensão da taxa de audiovisual porque se está a pagar um serviço imperfeito. Os governantes anunciaram orgulhoso por se ombrear com outros países europeus nesta matéria quando afinal a realidade é uma desgraça. As pessoas pagaram com dificuldades e em vão os novos equipamentos. Mais referiu que o passivo desde o final de 2011 até final de Maio do corrente ano apenas reduziu 30.000 euros e o certo é que neste período a uma só instituição o Município atribui o valor 68.000 euros? Qual a explicação pois há uma enorme diferenciação no tratamento às diversas associações? Relativamente à noticia do dito jornal informa que não sabe de onde veio, mas certamente que não partiu da Junta, tanto mais que o Município pagou a actuação do grupo de música popular e o fogo de artifício, que se agradece, e seria bom que o articulista se identificasse. Finalmente referiu que há realmente desemprego no concelho, tanto mais que há casais a partir novamente para a emigração, e a situação agrava-se ainda mais pelo facto da Câmara não poder recorrer aos programas do Instituto do Emprego e Formação Profissional por não ter a sua situação contributiva regularizada perante as finanças e a segurança social.

O Sr. António Ferreira para referir que se deve ter muito cuidado antes de se aprovar a adesão ao PAEL pois é um instrumento que vai beneficiar duas ou três entidades (CIMAC e Águas do Centro Alentejo), prejudicando os munícipes com aumentos dos impostos e outros serviços, ou seja, irá estar uma Troika no Município.

O Sr. Manuel Pereira para esclarecer que quando fala que fica o dinheiro no tecido empresarial do concelho não se refere às compras da Câmara, mas ao facto dos 150.000 euros mensais em vencimentos ficarem no concelho e as pessoas gastarem no concelho.

O Sr. Francisco Oliveira para perguntar se os 5.000 euros em transporte são mensais ou com outra qualquer periodicidade e quanto recebe o município da Direcção Regional de Educação para esses transportes? Mais referiu que não entende a intervenção do Sr. Rui Pereira que não relata a verdade e faz intervenções intencionais e mete a sua intenção nas bocas de alguém que não teve esse pensamento, como foi o caso do curso de agricultura que não foi pedido pela Junta e nem certamente pela Câmara. Mais referiu que neste processo ninguém deve puxar a brasa à sua sardinha nem menosprezar a influência de cada entidade na resolução problema.

O Sr. José Pedro dos Reis para referir que todos os projectos que possam vir para Mourão serão benvindos, mas o que se pretende são fábricas ou investimentos que sejam duradouros e não como tem acontecido, construir-se só para justificar contrapartidas.

O Sr. Rui Pereira para voltar a referir que dos primeiros a estar contra o encerramento da escola por troca com a instalação de algum de agricultura ou rega, e só uma intervenção politica poderia salvar a situação, o que parece ter acontecido.

Finalmente o Sr. Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

- Realmente à desemprego na Granja, como há na Luz e em Mourão, e o Município dentro da legalidade e das suas possibilidade faz o que pode, por isso atribui mais apoios a quem tem mais pessoas ao serviço;

- Relativamente à opinião de que não se fazem obras salienta que são opiniões e lembra que decorre um concurso público para a realização de uma obra no valor de milhões de euros, que é o Centro Escolar. Estão também candidatadas mais duas obras que são o Cine-Teatro e o recinto da feira;

- O valor dos 5.000,00 euros diz respeito ao carregamento dos passes dos alunos e é mensal, sendo que o Município também recebe uma comparticipação do Ministério da Educação.

II – RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:

> Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos.
>
> Tendo em vista o cumprimento do preceito legal acima citado e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária de 6 de agosto de 2012, apresenta-se à Assembleia Municipal, proposta para apreciação do Relatório sobre a Execução do Plano de Saneamento Financeiro, respeitante ao primeiro semestre de 2012, conforme documento anexo.

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma seja apreciada pela Assembleia Municipal.

ANEXO

Câmara Municipal
Mourão

RELATÓRIO SEMESTRAL
MAIO 2012

EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

(Alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais)

INDÍCE

1 INTRODUÇÃO 228
2 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 229
2.1 BALANÇOS 229
2.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 230
2.2.1 PROVEITOS 232
2.2.2 CUSTOS 232
2.2.3 RESULTADOS 234
2.3 MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 234
2.4 INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS 236
2.5 INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO 237
3 CONCLUSÃO 238

INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende dar cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais ao procurar traduzir, ainda que de forma sintética, a execução do Plano de Saneamento do Município de Mourão.

O Estudo e o Plano de Saneamento Financeiro (PSF), que incluía a contracção de um empréstimo bancário, foram aprovados pelo Executivo Municipal e Assembleia Municipal respectivamente em 15 de Setembro de 2009 e 24 de Setembro do mesmo ano. Por outro lado, como o Município obteve o visto do Tribunal de Contas a 26/11/2009, apenas a partir desta data, não só, pôde contrair o empréstimo junto do BPI, como também, está obrigado a tomar as medidas económicas e financeiras necessárias ao cumprimento do PSF. Isto é, as medidas têm que ser adoptadas **durante a vida do empréstimo de MLP**, conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º do DL 38/2008.

Importa, porém, referir que o trabalho de análise ao cumprimento do plano de saneamento financeiro se afigura deveras complicado, já que, temos de um lado valores e saldos reportados a 31/12/2012 (os constantes das Demonstrações Financeiras do PSF) e do outro, dados que têm por referência o balancete de 31/5/2012. Por outro lado, para efeitos de comparabilidade, não temos demonstrações financeiras credíveis à data de 31/5/2011.

Esta análise de comparabilidade dos efeitos das medidas de saneamento é, por isso, ainda limitada, devido ao facto de a mesma ser feita a uma parcela do ano económico. Assim, pensamos que só no final de 2012 será possível efectuar verdadeiras comparações em relação ao PSF.

Deste modo, vamos tentar ultrapassar alguns daqueles constrangimentos, de modo a não pôr em causa a comparabilidade dos valores constantes dos mapas que iremos apresentar.

Por isso, a análise efectuada nos pontos seguintes **limita-se a informar o valor das contas do Balanço de 2012 e a evidenciar o comportamento e a tendência das várias rubricas da conta de Resultados.**

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A corrente apreciação será feita com base na apresentação de alguns mapas, que reputamos de fundamentais, como o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, os indicadores económico financeiros e ainda, os endividamentos líquido e de médio e longo prazo do Município.
Aqueles mapas serão constituídos por colunas, onde estarão inscritos os valores estimados constantes do PSF, os valores constantes da contabilidade municipal, para efeitos de análise e os desvios eventualmente verificados.

BALANÇOS

O Mapa 1, exposto de seguida, apresenta os Balanços do Município em diversos momentos do tempo. Porém, esta peça contabilística consiste numa "fotografia" da situação financeira do Município numa determinada data, normalmente o fim do exercício económico (no caso em análise no fim de cada ano civil), onde é apresentado o Activo e as suas formas de financiamento (recorrendo a Fundos Próprios ou a Capitais Alheios correspondentes ao Passivo). Assim, é extraordinariamente difícil e falível uma qualquer análise comparativa entre um Balanço no final de 2012 (incluído no PSF), com um Balanço elaborado com base nos dados a 31 de Maio (reais). Desta forma, entendemos que alguma comparação adicional poderá ser efectuada no relatório anual de 2012, quando já estiverem disponíveis Demonstrações Financeiras reais de final do mesmo ano. No presente relatório, apenas evidenciaremos os **valores relevantes, a título informativo, do Balanço elaborado com base no balancete real a 31/5/2012 face ao Balanço do PSF em 2012 (final do ano).**

No que diz respeito ao **Activo**, se compararmos os valores reais do Imobilizado bruto de Maio de 2012 e do final de 2011, constata-se que **o Município investiu em termos líquidos, aproximadamente, 10.511 Euros** em cinco meses, tendencialmente abaixo do previsto no PSF, no mesmo período.
Verifica-se ainda que o valor das **disponibilidades** adicionado do valor das **dívidas de terceiros de curto prazo (valor este que provêm em 93% do débito feito à EDP no valor de** 1.609.252 Euros**)** não chega para pagar o total do **passivo de curto prazo.**
Ao nível do **Passivo de MLP** verifica-se que o valor das dívidas em Maio 2012 é ligeiramente inferior ao de 31/12/2011, mas superior ao valor previsto no PSF para o final de 2012. Esta última diferença desfavorável corresponde ao valor das prestações contratuais vincendas que serão pagas oportunamente, até ao final de 2012.

A matéria relativa à dificuldade em conseguir quer os resultados líquidos quer os meios libertos previstos no PSF, será abordada nas considerações sobre a Demonstração de Resultados.

Mapa 1

BALANÇOS

	Previsão PSF 2009	Real 2009	% Desvio	Previsão PSF 2010	Real 2010	% Desvio	Previsão PSF 2011	Real 2011	% Desvio	Previsão PSF 2012	Real 5-2012	% Desvio
ACTIVO												
Imobilizado Bruto	48.103.880	45.997.869	-4	50.161.776	45.293.281	-10	51.764.696	45.614.338	-12	53.395.792	45.624.850	-15
Bens de domínio público	30.050.525	31.963.007	6	30.050.525	32.293.325	7	30.050.525	32.511.576	8	30.050.525	32.511.614	8
Imobilizações Incorpóreas	15.780	15.780	0	15.780	15.780	0	15.780	15.780	0	15.780	15.780	0
Imobilizações Corpóreas	13.907.095	11.010.066	-21	15.964.991	9.911.013	-38	17.567.911	10.334.027	-41	19.199.008	10.344.500	-46
Investimentos financeiros	99.750	99.750	0	99.750	99.750	0	99.750	99.750	0	99.750	99.750	0
Imobilizado Curso	4.030.730	2.909.266	-28	4.030.730	2.973.412	-26	4.030.730	2.653.206	-34	4.030.730	2.653.206	-34
Amortizações Acumuladas	12.999.066	12.843.556	-1	15.250.897	14.977.064	-2	17.532.874	17.273.383	-1	19.846.406	18.237.355	-8
Existências	51.580	65.908	28	46.886	83.043	77	42.620	31.867	-25	38.741	32.914	-15
Matérias-Primas	51.580	65.908	28	46.886	83.043	77	42.620	31.867	-25	38.741	32.914	-15
Mercadorias	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Outras	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Provisões para depreciação existências	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dívidas terceiros M/L prazo	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dívidas terceiros curto prazo	71.572	80.296	12	77.709	90.159	16	84.401	1.714.480	1.931	91.699	1.725.535	1.782
Clientes, Contribuintes e Utentes	71.572	80.295	12	77.709	90.158	16	84.401	102.194	21	91.699	109.275	19
Outros	0	1	-	0	1	-	0	1.612.286	-	0	1.616.260	-
Provisões para cobranças duvidosas	0	46.532	-	0	62.580	-	0	69.116	-	0	69.116	-
Disponibilidades	736.780	347.414	-53	952.734	98.043	-90	899.270	12.858	-99	997.953	22.601	-98
Acréscimos e Diferimentos	20.560	42.733	108	20.560	44.948	119	20.560	30.526	48	20.560	30.526	48
TOTAL ACTIVO	**35.985.306**	**33.644.132**	**-7**	**36.008.769**	**30.569.829**	**-15**	**35.278.674**	**30.061.570**	**-15**	**34.698.340**	**29.129.955**	**-16**
PASSIVO												
Provisões para riscos encargos	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dívidas a terceiros M/L Prazo	8.367.091	8.265.401	-1	7.967.048	7.941.078	0	7.617.042	7.688.795	1	7.294.180	7.509.788	3
Dívidas instituições crédito	8.270.665	8.265.401	0	7.899.620	7.936.217	0	7.576.520	7.688.795	1	7.275.761	7.509.788	3
Dívidas Fornecedores Imobilizado	96.427	0	-100	67.428	4.861	-93	40.522	0	-100	18.419	0	-100
Outras Dívidas	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dívidas a terceiros curto prazo	193.816	1.737.711	797	180.805	2.705.490	1.396	175.958	3.401.273	1.833	167.690	3.550.496	2.017
Dívidas instituições crédito	0	0	-	0	223.000	-	0	0	-	0	0	-
Fornecedores	137.633	304.784	121	120.646	692.100	474	116.176	1.254.880	980	112.177	1.400.583	1.149
Estado e outros entes públicos	56.183	110.776	97	60.159	394.344	556	59.782	778.450	1.202	55.513	743.467	1.239
Outras Dívidas	0	1.322.151	-	0	1.396.046	-	0	1.367.943	-	0	1.406.447	-
Acréscimos custos	90.291	105.423	17	90.291	105.753	17	90.291	92.742	3	90.291	92.742	3
Proveitos Diferidos	5.627.008	4.297.191	-24	5.993.999	4.002.163	-33	6.008.721	3.629.478	-40	5.941.949	3.629.478	-39
TOTAL PASSIVO	**14.278.206**	**14.405.726**	**1**	**14.232.143**	**14.754.484**	**4**	**13.892.011**	**14.812.287**	**7**	**13.494.110**	**14.782.504**	**10**
FUNDOS PRÓPRIOS												
Património	28.337.827	28.325.118	0	28.337.827	28.325.118	0	28.337.827	28.325.118	0	28.337.827	28.325.118	0
Reservas	655.405	655.405	0	655.405	656.405	0	655.405	666.883	2	655.405	666.883	2
Resultados Transitados	-7.716.075	-7.695.076	0	-7.286.132	-10.841.339	49	-7.216.606	-13.555.912	88	-7.606.570	-13.742.718	81
Resultados Liquidos	429.943	-2.047.040	-576	69.526	-2.324.839	-3.444	-389.963	-186.806	-52	-182.432	-901.832	394
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	**21.707.100**	**19.238.407**	**-11**	**21.776.626**	**15.815.345**	**-27**	**21.386.663**	**15.249.283**	**-29**	**21.204.230**	**14.347.451**	**-32**
TOTAL PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	**35.985.306**	**33.644.132**	**-7**	**36.008.769**	**30.569.829**	**-15**	**35.278.674**	**30.061.570**	**-15**	**34.698.340**	**29.129.955**	**-16**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Efectuaremos de seguida algumas considerações breves para uma melhor compreensão das **tendências** "favoráveis" ou "desfavoráveis" que as rubricas que consideramos mais **relevantes** sofreram face ao previsto no PSF, em 2012.

O Mapa 2, apresentado de seguida, reflecte as Demonstrações de Resultados e analisa a **evolução** dos respectivos custos, proveitos e resultados.

Refira-se que estamos perante **valores reportados a períodos temporais diferentes**, pelo que uma análise descuidada enfermará de vários e evidentes vícios.

Mapa 2
Demonstração de Resultados

	Previsão PSF 2009	Real 2009	% desv.	Previsão PSF 2010	Real 2010	% desv.	Previsão PSF 2011	Real 2011	% desv.	Previsão PSF 5-2012	Real 5-2012	% desv.
Vendas	94.613	99.641	5	105.115	98.946	-6	116.782	95.233	-18	54.060	34.591	-36
Produtos	94.613	99.641	5	105.115	98.694	-6	116.782	92.782	-21	54.060	32.807	-39
Mercadorias	0	0	-	0	252	-	0	2.451	-	0	1.784	-
Prestação serviços	157.593	180.646	15	168.718	189.521	12	180.630	192.038	6	80.576	77.966	-3
Outros prov. e ganhos operac.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Var. da Produçao	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Impostos e Taxas	316.876	287.325	-9	342.449	267.131	-22	370.084	239.567	-35	166.646	162.870	-2
Transf. e Sub. Obtidos	4.240.380	4.298.935	1	4.282.784	4.234.975	-1	4.325.612	3.885.801	-10	1.820.362	1.628.285	-11
Trabalhos Própria Entidade	1.030.004	280.002	-73	936.274	383.921	-59	851.073	281.289	-67	322.344	0	-100
Prov. ganhos fin.explo.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dif.câmbio desfav.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Descontos pp obtidos	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
TOTAL PROVEITOS	**5.839.466**	**5.146.549**	-12	**5.835.340**	**5.174.494**	-11	**5.844.181**	**4.693.929**	-20	**2.443.988**	**1.903.711**	-22
C.M.V	711.807	525.093	-26	647.033	472.847	-27	588.153	324.189	-45	222.763	159.345	-28
Mercadorias	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Produtos	711.807	525.093	-26	647.033	472.847	-27	588.153	324.189	-45	222.763	159.345	-28
Forn. Serv. Ext.	859.178	1.001.998	17	736.469	1.133.753	54	743.834	1.111.950	49	313.030	394.252	26
Subcontratos	35.887	37.248	4	36.246	43.355	20	36.608	43.760	20	15.406	26.800	74
Trabalhos Especializados	44.295	122.773	177	44.738	118.322	164	45.186	146.045	223	19.016	41.882	120
Electricidade/Combustiveis	148.709	160.733	8	150.196	178.507	19	151.698	175.521	16	63.840	85.064	33
Conservação e Reparação	58.295	52.801	-9	58.878	51.448	-13	59.466	17.750	-70	25.025	6.121	-76
O.F.S.E	571.992	628.444	10	446.412	742.121	66	450.876	728.873	62	189.744	234.385	24
Custos com pessoal	2.977.424	3.380.448	14	2.847.396	3.260.339	15	2.714.469	3.081.978	14	1.068.241	1.025.965	-4
Amortizacões	2.198.936	2.048.378	-7	2.251.831	2.186.074	-3	2.281.977	1.912.878	-16	963.972	963.972	0
Provisões	0	17.542	-	0	16.049	-	0	6.535	-	0	0	-
Transf. e Sub. Correntes Concedidos	300.859	453.362	51	269.528	463.231	72	272.223	289.899	6	114.561	147.401	29
Outros custos exploração	0	13	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Cus. Perdas Fina. Explora.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dif. câmbio desfa.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Desc. pp concedidos	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
TOTAL CUSTOS EXPLORAÇÃO	**7.048.204**	**7.426.835**	5	**6.752.257**	**7.532.293**	12	**6.600.656**	**6.727.429**	2	**2.682.567**	**2.690.935**	0
RESULTADOS EXPLORA.	**-1.208.737**	**-2.280.286**	89	**-916.918**	**-2.357.800**	157	**-756.475**	**-2.033.500**	169	**-238.579**	**-787.223**	230
Prov. e ganhos extraor.	1.721.792	328.739	-81	1.002.821	449.506	-55	349.260	396.345	13	151.720	2.034	-99
Cust. e perdas extraord.	71.779	68.884	-4	72.496	221.061	205	73.221	115.407	58	30.814	71.250	131
R. ANTES FUN. FINANC.	**441.276**	**-2.020.431**	-558	**13.407**	**-2.129.355**	-15.983	**-480.437**	**-1.752.561**	265	**-117.673**	**-856.440**	628
Prov. e ganhos finance.	216.019	165.607	-23	243.179	136.182	-44	270.863	1.805.208	566	114.415	83.657	-27
Cust. e perda.financ.	227.351	192.216	-15	187.060	331.666	77	180.390	239.453	33	72.756	129.049	77
juros suportados	227.351	192.122	-15	187.060	324.582	74	180.390	239.390	33	72.756	128.999	77
outros	0	95	-	0	7.084	-	0	63	-	0	50	-
RESUL. ANTES IMPOSTOS	**429.943**	**-2.047.040**	-576	**69.526**	**-2.324.839**	-3.444	**-389.963**	**-186.806**	-52	**-76.014**	**-901.832**	1.086
Imp. Sobre Rendimento	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
RESULTADOS LIQUIDOS	**429.943**	**-2.047.040**	-576	**69.526**	**-2.324.839**	-3.444	**-389.963**	**-186.806**	-52	**-76.014**	**-901.832**	1.086

Nota:
a) Na medida em que a 31/5/2012 ainda não foram processadas amortizações (balancete provisório) assumimos, para efeitos comparativos, a previsão efectuada no PSF.

PROVEITOS

A "**Venda de produtos**" (água) apresenta um valor abaixo do estimado (39%) em virtude desta rubrica não ter crescido ao ritmo previsto no PSF.

A rubrica "**Prestação de Serviços**" apresenta uma quebra de 3%, evolução a confirmar em relatórios posteriores.

Em relação à rubrica "**Impostos e taxas**" verifica-se uma redução ligeira de 2% (como resultado da diminuição da actividade económica nacional), face ao estimado no PSF.

No que diz respeito ao item mais relevante dos proveitos, as "**Transferências e Subsídios Obtidos**", verificou-se uma quebra (11%) face à previsão, devido à redução das transferências do Estado.

Importa igualmente realçar que, até ao fim de Maio de 2012, não foi contabilizado na rubrica de "**trabalhos para a própria entidade**" qualquer valor relativo a obras por administração directa efectuadas, porque normalmente são processados, apenas, no final do ano.

A rubrica "**Proveitos e Ganhos Extraordinários**" apresenta um valor muito abaixo do previsto, em cerca de 99%, pelo facto de ainda não terem sido contabilizados os movimentos dos proveitos diferidos – subsídios/transferências para investimentos (previstos 364.128 euros no ano). Recorde-se que estes proveitos diferidos são transferidos numa base sistemática à medida que são contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam, cujo lançamento contabilístico é feito, apenas, no final do ano de 2012.

Saliente-se, por outro lado, que, no PSF estavam previstas as vendas de prédios no valor de 749.234 Euros em 2009 e 671.760 Euros em 2010, bem como a realização da escritura de venda (referente a quatro herdades) e a consequente contabilização do respectivo proveito no valor de 676.400,00 Euros (já adiantado) em 2009. Nenhuma destas operações, até à data, foi efectuada, com excepção da alienação do prédio rústico "Baldio da Malhoeira" no montante de 12.550,00 Euros (previstos no PSF 3.500 Euros em 2009).

A rubrica "**Proveitos e Ganhos Financeiros**" apresenta um valor inferior (27%) ao previsto no PSF devido, essencialmente, ao facto de não terem sido obtidas as rendas solares (52.033 Euros em 2012).

CUSTOS

Em relação ao "**Custo dos Produtos**" verificou-se uma redução de 28% em relação ao previsto, devido à diminuição das obras efectuadas por administração directa. Mesmo estas obras que são fundamentais em termos de conservação e manutenção do património estão reduzidas ao mínimo.

Na rubrica "**Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**" podemos verificar um valor excedente face ao previsto no PSF em 26%, tendência que se mantêm desde 2008, motivada pelo crescimento significativo dos preços unitários de bens e serviços essenciais para o Município, conforme referido em relatórios anteriores:

MUNICÍPIO DE MOURÃO

AUMENTO PREÇOS UNITÁRIOS DE 2008 A 2011

Entidade	Produto	Ano	%
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Abastecimento Água	2008/2009	7,15
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Recolha de Efluentes	2008/2009	7,15
EDP	Energia Eléctrica	2008/2009	3,50
GESAMB	Recolha de Resíduos sólidos	2008/2009	1,60
RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	Transportes Escolares	2008/2009	1,02
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Abastecimento Água	2009/2010	7,15
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Recolha de Efluentes	2009/2010	7,15
EDP	Energia Eléctrica	2009/2010	2,90
GESAMB	Recolha de Resíduos sólidos	2009/2010	2,25
RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	Transportes Escolares	2009/2010	1,17
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Abastecimento Água	2010/2011	5,00
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Recolha de Efluentes	2010/2011	5,00
EDP	Energia Eléctrica	2010/2011	3,80
GESAMB	Recolha de Resíduos sólidos	2010/2011	3,10
RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	Transportes Escolares	2010/2011	4,53
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Abastecimento Água	média anual	6,43
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Recolha de Efluentes	média anual	6,43
EDP	Energia Eléctrica	média anual	3,40
GESAMB	Recolha de Resíduos sólidos	média anual	2,32
RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	Transportes Escolares	média anual	2,24

Os aumentos dos preços unitários (no PSF foi considerada uma inflação de 1% ao ano) tiveram forte impacto no respectivo valor global do custo, que se traduziu, principalmente, no seguinte:

- Acréscimo do valor do custo da água para abastecimento público (Águas do Centro Alentejo);
- Acréscimo do valor relativo à recolha e tratamento de efluentes (ETAR´s de Mourão, Granja e Luz, tendo as duas primeiras começado a funcionar em 2010) pelas Águas do Centro Alentejo;
- Acréscimo do valor relativo à recolha de resíduos sólidos e urbanos pela Gesamb;
- Acréscimo do custo com energia eléctrica.
- 0 aumento do valor dos trabalhos especializados relativos

Em relação aos "**Custos com o Pessoal**" verifica-se uma redução de 4% face ao previsto no PSF, tendência a confirmar em relatórios posteriores. De qualquer forma, no período em análise, realizou-se uma diminuição de 2 funcionários no quadro de pessoal do Município.

No que diz respeito à rubrica de "**transferências e subsídios correntes**" apresenta um valor superior em 29% face à previsão do PSF.

Os "**custos extraordinários**" apresentam um valor superior ao previsto em 131% em resultado do aumento generalizado das suas diversas rubricas, nomeadamente das transferências de capital concedidas (14.844,93 Euros),

multas e penalidades (14.157,88 Euros) e correcções relativas a exercícios anteriores (restituições) no valor de 17.768,54 Euros.

Quanto aos "**Custos e Perdas Financeiras**" verificou-se um aumento de 77% face ao estimado no PSF, decorrente do elevado valor do passivo de curto prazo.

RESULTADOS

Em face do referido anteriormente, assistimos a **resultados operacionais negativos**, em virtude, principalmente, da redução das transferências do Estado..

Os **resultados líquidos ressentiram-se** quer da redução dos resultados operacionais referida, quer do decréscimo dos resultados extraordinários (não contabilização dos proveitos relativos aos incentivos) e financeiros.

Como já foi referido em relatórios anteriores, se o desequilíbrio nos resultados económicos verificados é a consequência lógica do desaparecimento de muitas explorações agrícolas e industriais que tiveram impacto no emprego e no rendimento no Concelho, em resultado do enchimento da albufeira de Alqueva e da falta de investimentos prometidos desde 2002 (13.000.000 de Euros no Município de Mourão), a **situação económica, financeira e social do Município tornou-se agora, perfeitamente insustentável**, com a actual crise económico e financeira do país (e da Europa) e com o plano da *Troika* (redução das transferências do Estado).

2.3 MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

Apresenta-se de seguida o Mapa 3, que reflecte o mapa de Fluxos de Caixa evidenciando a evolução das receitas e despesas correntes e de capital.

Mapa 3
Fluxos de Caixa

Designação	Previsão PSF 5-2012 (anualizado)	Real 5-2012	% Desvio
Recebimentos			
Saldo da gerência anterior	899.270	12.858	-99
Total receitas Orçamentais	2.399.711	1.983.113	-17
Receitas Correntes	1.661.634	1.439.382	-13
Receitas de Capital	738.077	543.731	-26
Receitas Outras	0	0	-
Operações de Tesouraria		145.509	-
Total Geral	3.298.981	2.141.481	
Pagamentos			
Total despesas Orçamentais	2.358.593	1.918.791	-19
Despesa corrente	1.835.723	1.676.286	-9
Despesa de Capital	522.871	242.505	-54
Operações de Tesouraria		200.089	-
Saldo para a gerência seguinte	940.388	22.601	-98
Total Geral	3.298.981	2.141.481	

O valor das receitas correntes foi inferior ao estimado no PSF em virtude, nomeadamente, da quebra nos rendimentos da propriedade, nas transferências correntes e na venda de bens e serviços correntes. Como a diminuição das despesas correntes foi inferior à diminuição das receitas correntes verifica-se, no fim de Maio de 2012, uma tendência para o desequilíbrio orçamental corrente.

As receitas de capital e as despesas de capital, também, foram inferiores às previstas no PSF devido à falta de realização dos investimentos previstos comparticipados e não comparticipados

2.4 INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Como complemento da análise efectuada nos pontos anteriores apresentamos o Mapa 4 com um conjunto de indicadores económico-financeiros.

Mapa 4
Indicadores Económicos Financeiros

		2009 PSF	2009 Real	2010 PSF	2010 Real	2011 PSF	2011 Real	2012 PSF	5-2012 Real
FUNDO DE MANEIO	€	686.676	-1.154.829	917.084	-2.326.717	870.894	-1.542.426	981.264	-1.669.804
LIQUIDEZ GERAL	%	5	0	6	0	6	1	7	1
SOLVABILIDADE	%	152	134	153	107	154	103	157	97
AUTONOMIA FINANCEIRA	%	60	57	60	52	61	51	61	49
CAPITAIS PERM./IMOBILIZADO	%	102	96	102	92	102	94	103	93
P.M. PAGAMENTOS	Dias	30	69	30	148	30	315	30	366
P.M. PAGAMENTOS (DGAL)	Dias	-	206	-	118	-	222	-	-
P.M.RECEBIMENTOS	Dias	99	100	99	109	99	124	99	141
CASH FLOW	€	2.628.879	18.880	2.321.357	-122.716	1.892.014	1.732.607	887.958	62.140

Nota:
a) O cash-flow apresentado na coluna "2012 PSF" é o valor anualizado a 31/5/2012.

Da análise do mapa anterior, cujos indicadores estão influenciados positivamente pela contabilização da dívida da EDP, no valor 1.609.252 Euros, podemos destacar o seguinte:

- Comportamento ainda desfavorável dos rácios de liquidez geral e do fundo de maneio;
- Prazo médio de pagamento e recebimento elevados;
- Cash-Flow muito inferior à previsão do PSF.

2.5 INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

De seguida apresentamos o Mapa 5 com os indicadores de endividamento.

Mapa 5

Endividamento Municipal

Data		Limite Endividamento		Endividamento		Capital em Divida Excepcionado	Excesso/Disp.	
		Liquido	M LP	Liquido	M LP		Liquido	M LP
		1	2	3	4	5	6=1-3	7=2-4
2009	Saneamento 31/12/2009	4.904.904,68	3.923.923,75	7.490.608,12	8.114.603,01	252.488,28	-2.585.703,44	-4.190.679,26
	Real 31/12/2009	4.880.323,99	3.904.259,19	8.714.109,72	7.696.275,62	569.125,00	-3.833.785,73	-3.792.016,43
2010	Saneamento 31/12/2010	4.977.475,13	3.981.980,10	6.884.319,93	7.743.417,22	223.630,56	-1906.844,80	-3.761437,12
	Real 31/12/2010	5.082.196,78	4.065.757,42	9.736.153,34	7.642.724,28	516.492,69	-4.653.956,56	-3.576.966,86
2011	Saneamento 31/12/2011	5.053.901,02	4.043.120,82	6.605.096,28	7.422.268,87	194.772,84	-1551.195,26	-3.379.148,05
	Real 31/12/2011	4.705.602,81	3.764.482,25	8.734.772,83	7.218.929,82	469.864,81	-4.029.170,02	-3.454.447,57
	Real 31/12/2011 (art.º 53.º OE) a)	9.324.972,16	7.488.920,90	8.734.772,83	7.218.929,82	469.864,81	590.199,33	269.991,08
2012	Saneamento 31/12/2012	5.134.678,08	4.107.742,46	6.196.843,53	7.128.265,06	165.915,12	-1062.165,45	-3.020.522,60
	Real 31/5/2012	4.499.155,68	3.599.324,54	8.572.357,45	7.072.186,84	437.601,23	-4.073.201,78	-3.472.862,30

a) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011 alterado pela Lei n.º 60-A/2011.

O **Endividamento Líquido apresentava no final de 2010**, uma diferença desfavorável de 4.653.956,56 Euros em virtude de:

- Não obtenção de receitas extraordinárias previstas no PSF.
- Realização de investimentos em valor superior aos meios gerados (devido principalmente ao deficits dos resultados operacionais) que foram negativos;

Porém, **no relatório anual de 2011**, verificou-se uma **diminuição do endividamento líquido** de 9.736.153,34 Euros em 31/12/2010 para 8.734.772,83 Euros em 31/12/2011, e uma **redução do excesso de endividamento**

líquido de 624.786,54 Euros, em virtude da contabilização da renda à EDP, no valor de 1.609.252 Euros (ainda não recebida).

Em Maio de 2012 verificou-se um ligeiro agravamento (44.032 Euros) do **excesso de Endividamento Líquido** (face ao verificado no final de 2011), resultante da diminuição do novo limite estabelecido para o endividamento líquido para 2012 (menos 206.447 Euros do que em 2011).

Saliente-se que houve uma redução significativa do cálculo dos limites de endividamento líquido e do endividamento de MLP de 2010 para 2012 em relação ao PSF, devido à diminuição das receitas (transferências do Estado e receitas próprias) do Município, pelo que apesar da redução em 570.537 Euros do endividamento de MLP naquele período (2010 para 2012), a diminuição do correspondente excesso de endividamento de MLP foi de apenas 104.105 Euros.

Finalmente, só é possível fazer uma comparação do endividamento de MLP real com o previsto no PSF no final de 2012, porque não existem valores do endividamento de MLP do PSF no final de Maio de 2012.

CONCLUSÃO

Não obstante, uma ligeira redução do valor do endividamento líquido de 31/12/2011 para 31/05/2012 (anexo 5), os indicadores económico-financeiros são muito inferiores aos previstos no PSF (mapa 4), nomeadamente, os relativos ao cash flow e ao fundo de maneio, devido à redução significativa das transferências do Estado e à não recuperação de quaisquer receitas extraordinárias de períodos anteriores, demonstrando um desequilíbrio estrutural de Balanço inerente à falta de investimento privado prometido (13.000.000 de Euros) e ao valor das receitas não cobradas (da EDIA 2.197.248 Euros e da EDP 1.609.252 Euros). Acresce que, também, o elevado prazo médio de pagamentos indicia dificuldades de tesouraria e um potencial aumento das despesas financeiras.

Por outro lado, como tem sido referido em relatórios anteriores, é o próprio Estado que está a dificultar manifestamente a recuperação financeira deste Município pela redução consecutiva anual das suas transferências, não atendendo nem ao processo de saneamento financeiro em curso, nem à grande dependência das mesmas.
Saliente-se que qualquer redução das transferências do Estado afecta, particularmente, os Municípios de menor dimensão, isto é, com reduzida capacidade de obtenção de receitas próprias.

Isto é, a LFL não protege, nem cuida, quem está em processo de saneamento financeiro e que tem de tomar medidas contrárias à **evolução quer da diminuição das transferências quer do aumento dos preços unitários do mercado dos bens e serviços consumidos** (acima da inflação).

Por outro lado, o regresso previsto às regras dos limites e dos excessos de endividamento (e à obrigatoriedade da sua redução) da Lei das Finanças Locais, no orçamento de 2012, comporta dificuldades adicionais ao seu cumprimento.

Em face do exposto, a situação financeira do Município **tornou-se muito difícil** pelo que na impossibilidade de obtenção de receitas extraordinárias, **só o anunciado empréstimo do PAEL para as Autarquias** poderá melhorar as dificuldades momentâneas de tesouraria, mas não resolverá os problemas de fundo provocados pela redução das explorações agrícolas e industriais (enchimento do Alqueva), pela actual crise económico financeira do País e da Europa, ainda, pelas medidas de austeridade que afectam as regiões mais empobrecidas do país (despovoamento, do baixo nível de escolaridade e população envelhecida).

Isto é, na sequência da nova Lei dos Compromissos para 2012, o executivo de Mourão **esgotou todas as possibilidades de recuperação financeira**, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 8, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9, do D.L. nº 38/ 200, pelo que vai ter de apresentar, **um estudo e plano de reequilíbrio financeiro do Município,** logo que seja obtido o financiamento do PAEL, de forma a reestruturar toda a sua dívida (e juros), através de um empréstimo de reequilíbrio a 20 anos. "

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão a referida proposta, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, os seguintes membros:

O Sr. Manuel Cerveira Dias para referir que não estando a ser cumprido o plano de saneamento como o Sr. Presidente da Câmara assume, compete à Assembleia tomar uma posição sobre esse incumprimento. Está-se a chegar ao fim do período de carência do empréstimo, pelo que pergunta se a Câmara estará em condições de cumprir o pagamento da 1.ª prestação de reembolso de capital? A situação financeira tem-se vindo a agravar e não sabe o que é que vai ser a posição da Assembleia sobre a matéria. Mais referiu que o próprio relatório diz que a situação é insustentável, que também se refere ao PAEL como sendo uma via que pode melhorar momentaneamente a situação mas não resolve os problemas de fundo. Está-se sempre à espera que para a frente se resolva o problema como é agora o caso do Congresso da Associação de Municípios. Mais referiu que sabe que o Sr. Presidente não liga às suas intervenções, o que é pena, pois há oito anos quando ele o aconselhou a corrigir trajectórias e procedimentos tem sido ouvido talvez agora não houvesse tantas lamentações.

O Sr. Rui Pereira para referir que é realmente difícil cumprir um plano de saneamento financeiro quando as regras do jogo são alteradas a meio, com uma conjuntura adversa. A alteração das taxas e das regras de cálculo do limite de endividamento originaram corte de transferência para o Município, o implica logo esse incumprimento. A falta de realização de receitas com a venda de património é a origem principal deste incumprimento, mas como se sabe é difícil vender e muito vender bem. Ainda bem que o Sr. Presidente não dá ouvidos ao Sr. Cerveira Dias porque caso o fizesse Mourão já não existia pois tem votado contra tudo o que é proposto para o desenvolvimento, para financiamento, para obras, etc, que pouco liga a Mourão e que gosta de opinar sobre o que não conhece.

O Sr. Manuel Pereira para referir que faz votos para que a Associação de Municípios e o Governo encontrem no diálogo forma de resolver a pouco e pouco o problema de todos, porque o problema de Mourão não é diferente do dos outros municípios.

O Sr. Presidente da Câmara para referir que poderá não estar a proceder da melhor maneira mas também ainda não obteve qualquer outro plano ou alternativa. Respeito as suas ideias mas pede que também respeite a informação que lhe é dada, pois é verdadeira. Nunca houve truques, podendo sim não se concordar uns com os outros. Mais referiu que a ceita as criticas mas não concorda que se diga que não se cumpre. Todas as prestações do plano estão pagas como estão pagas e em dia todas as prestações de todos os empréstimos.

O Sr. Francisco Oliveira para referir que há algum nervosismo ou inquietação relativamente ao PAEL mas o certo é que o relatório já faz também menção de que para se fazer reequilíbrio financeiro deverá ser já utilizado aquele programa.

O Sr. Manuel Cerveira Dias para referir que não põe em causa que a Câmara esteja a cumprir o pagamento das prestações, mas apenas lembrou que vai aparecer agora uma nova prestação acumulada de juros e capital. No que diz respeita contas é paradigmático o que se passou na última sessão em que o senhor Presidente evidenciou uma falta de credibilidade das contas, em que se desculpou como tendo sido o pessoal que se enganou a fazer umas listagens para este saneamento financeiro. É dito no relatório que estão esgotadas todas as possibilidades de recuperação financeira do Município, pelo que não vale a pena dizer que a culpa é dos outros, e se estão a ser cortadas transferências alguma razão há para que isso aconteça. Se são injustos esses cortes actue-se em conformidade. Mais referiu que mau não seria se as ruas não estivessem limpas e as meras operações de logística não fossem minimamente garantidos quando o Município tem tantos trabalhadores, pois Mourão é a segunda autarquia com mais trabalhadores por habitante. O problema não é de agora e o Sr. Presidente está cá há quase vinte anos.

O Sr. Joaquim Valadas para referir que julgava que desde 2009 estariam a ser pagas prestações de capital e juros. Se a situação já era aflitiva pior se torna a partir do final do ano.

O Sr. Manuel Cerveira Dias para referir que não concorda com a posição da Assembleia de não tomar posição sobre o incumprimento do plano de saneamento financeiro.

O Sr. Presidente da Mesa informou que não tem qualquer proposta de tomada de posição a colocar à votação.

Seguidamente o Sr. Manuel Cerveira Dias apresentou a seguinte proposta:

"Acompanhar a conclusão do relatório de execução do Plano de Saneamento Financeiro do 1.º semestre de 2012, e comunicar a deliberação ao Sr. Ministro da Finanças e ao Sr. Ministro que tutela das Autarquias Locais".

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa colocou a referida proposta à discussão, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, os seguintes membros:

O Sr. Ricardo Cartaxo para referir que não interveio porque julgava que o documento em si seria uma proposta que depois seria votada e não um documento para falar e dissecar sobre o mesmo. Mais referiu que lhe parece lógico a Assembleia Municipal pronunciar-se sempre sobre a execução do plano.

O Sr. Manuel Pereira para referir que a Mesa aceitou como proposta uma coisa que diz respeito à prestação de contas de 2010, quando se está perante um relatório semestral tal como outros que foram objecto de análise e não foram votados. Vai-se votar agora o quê? Só por capricho de alguém? Este órgão só deve deliberar sobre coisas exactas.

O Sr. Presidente da Mesa explicou que após a análise dos vários relatórios, que são documentos técnicos, a Assembleia já procedeu de várias formas, ou seja não tomando qualquer posição numas sessões ou então acompanhando as conclusões do relatório noutras. Assim não vê qualquer problema em aceitar a proposta e colocá-la à discussão e votação, adaptada ao relatório do 1.º semestre de 2012.

O Sr. Francisco Oliveira para referir que lhe parece que nos dois primeiros semestres o procedimento foi diferente. Parece que a ordem do dia deveria ter um texto diferente, pois se são votadas as propostas A e B, também deveria ser votada a proposta C, pelo que faz todo o sentido tomar-se posição sobre o relatório porque o assunto é sério.

Não havendo mais objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente da Mesa colocou a referida proposta à votação, tendo a mesma merecido aprovação, por maioria, com sete votos a favor, três votos contra dos senhores Manuel Pereira, Francisco Suzano e Aline Margarida do Rosário, e seis abstenções dos senhores Rui Pereira, António José Ferreira, Alexandre Mendonça, Rui Reynaud, José Pedro dos Reis e António José Dias.

III – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:

"Em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "*fixar anualmente o valor da taxa da contribuição autárquica incidente sobre os prédios urbanos*".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 18 de Setembro de 2012, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º do citado diploma legal, a proposta para fixação das taxas previstas nas alíneas b) e c) do artigo 112.º do CIMI, respectivamente 0,7% e 0,3%, relativas ao ano de 2012 e a liquidar e cobrar no ano de 2013:

"3. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

Pelo senhor Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta, relativamente às taxas do IMI, do seguinte teor:

1 - Considerando que o imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui uma das receitas das autarquias locais, previstas na alínea a) do artigo 10.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

2 - Considerando que as taxas do IMI, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do respectivo Código, são as seguintes:

a) Prédios rústicos: 0,8%;

b) Prédios urbanos: 0,5% a 0,8%;

c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3% a 0,5%;

3 - Considerando que cabe aos municípios fixar e comunicar à Direcção-Geral dos Impostos, até 30 de Novembro, as taxas a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do número anterior, sob pena de serem aplicadas as taxas mínimas;

4 – Considerando a necessidade de realizar receita, para fazer face, nomeadamente, aos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, deste município.

Proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112 do CIMI, respectivamente de **0,7%** e **0,3%**, relativas ao ano de 2012 e a liquidar e cobrar no ano de 2013.

Paços do Município de Mourão, 12 de Setembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,

Após demorada discussão e análise da proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o senhor Presidente colocou a mesma à votação, tendo o Executivo deliberado:

- ***Aprovar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da referida proposta e apresentar a mesma à Assembleia Municipal para que esta a aprove.***

Deliberação tomada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção da senhora vereadora Anabela Caixeiro".

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal."

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão a referida proposta, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, os seguintes membros:

O Sr. José Pedro dos Reis para referir que o problema não está nos valores das taxas a aplicar mas sim nos valores das avaliações que foram feitas. Mais refere que tem dúvidas relativamente aos diversos factores de ponderação.

O Sr. Francisco Oliveira para referir que por ter tido conhecimento do valor da avaliação de alguns prédios, mesmo que novos como é o caso da freguesia de Luz, por aquele qualquer proprietário pretenderia vender. Neste momento em que ninguém compra nada a ninguém e o valor dos prédios está a baixar em todo o lado, se aqui os valores das avaliações aumenta julga que se deve reclamar.

Não havendo mais objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente da Mesa colocou a referida proposta à votação, tendo a mesma merecido aprovação, por maioria, com onze votos a favor e cinco abstenções dos senhores Francisco Oliveira, Joaquim Caeiro, José Pedro dos Reis, Ricardo Cartaxo e Joaquim Valadas, e em minuta.

IV – LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA

Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:

"Em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "*autorizar o lançamento de derramas para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro, de acordo com a lei*".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 18 de Setembro de 2012, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º do citado diploma legal, a proposta para lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica, deste município, por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, a cobrar no ano de 2013:

"4. LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA

Pelo senhor Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta, relativamente ao lançamento de uma Derrama, do seguinte teor:

"1 - Considerando que o produto da cobrança de derramas constitui uma das receitas das autarquias locais, previstas na alínea b) do artigo 10.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

2 - Considerando que os municípios podem, nos termos o n.º 1 do artigo 14.º da citada Lei das Finanças Locais, lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

3 - Considerando que cabe aos municípios comunicar à Direcção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança, o lançamento da derrama, sob pena de não haver lugar à sua liquidação e cobrança;

4 – Considerando a necessidade de realizar receita, para fazer face, nomeadamente, aos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, deste município.

***Proponho** que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de **1,5%**, relativa ao ano de 2012 e a liquidar e cobrar no ano de 2013.*

Paços do Município de Mourão, 12 de Setembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,"

Após demorada discussão e análise da proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o senhor Presidente colocou a mesma à votação, tendo o Executivo deliberado:

- ***Aprovar o lançamento de uma derrama, nos termos da referida proposta e apresentar a mesma à Assembleia Municipal para que esta a aprove.***

Deliberação tomada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção da senhora vereadora Anabela Caixeiro."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal."

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão a referida proposta.

Não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente da Mesa colocou a referida proposta à votação, tendo a mesma merecido aprovação, por maioria, com doze votos a favor e quatro abstenções dos senhores Francisco Oliveira, Joaquim Caeiro, José Pedro dos Reis e Ricardo Cartaxo, e em minuta.

V – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:

"Em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "*estabelecer, nos termos da lei, taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos*".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 18 de Setembro de 2012, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º do citado diploma legal, a proposta para aprovação

da taxa máxima prevista na alínea b) do artigo 106º. da Lei das Comunicações Electrónicas, a aplicar no ano de 2013:

"5. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

Pelo senhor Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta, relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), do seguinte teor:

"1 - Considerando que a TMDP constitui uma das receitas das autarquias locais, previstas na alínea c) do artigo 10.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

2 – Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei das Comunicações Electrónicas:

a) A TMDD é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

b) O percentual referido no número anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

3 - Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da sua circular n.º 41/2004, de 9 de Março de 2004, salienta aos Municípios a necessidade de ser aprovado o percentual em causa, sugerindo-se a aplicação do seu valor máximo.

***Proponho** que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a taxa municipal de direitos de passagem pelo percentual máximo de **0,25%** a liquidar e cobrar no ano de 2013.*

Paços do Município de Mourão, 12 de Setembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,"

Após demorada discussão e análise da proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o senhor Presidente colocou a mesma à votação, tendo o Executivo deliberado:

- ***Aprovar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), nos termos da referida proposta e apresentar a mesma à Assembleia Municipal para que esta a aprove.***

Deliberação tomada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção da senhora vereadora Anabela Caixeiro."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal."

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão a referida proposta.

Não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente da Mesa colocou a referida proposta à votação, tendo a mesma merecido aprovação, por maioria, com onze votos a favor, um voto contra do senhor José Pedro dos Reis, e quatro abstenções dos senhores Francisco Oliveira, Joaquim Caeiro, Joaquim Valadas e Ricardo Cartaxo, e em minuta.

PERIODO ABERTO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum munícipe pretendia intervir, não tendo havido qualquer pedido de intervenção dos munícipes presentes.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada esta sessão, eram 01,00 horas do dia 29 de Setembro de 2012. Para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada, por maioria, na sessão de 28 de Dezembro de 2012, e vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Primeiro-Secretário,

O Segundo-Secretário,

O Coordenador técnico, servindo de chefe de divisão,